



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

CERTIDÃO

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A Diretora Administrativo Financeira, Silvana Aparecida Domingues Arantes, atendendo solicitação do ordenador da despesa, Sr. Rodrigo Castro Villamarim, certifica que há disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para a contratação de empresa especializada em organização de eventos para a prestação de serviços relacionados à cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores para o mandato de 2025-2028, incluindo planejamento, logística, infraestrutura completa, decoração, sonorização, iluminação, segurança, cerimonial e demais itens necessários para a realização do evento.

Certifico que há dotação orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2024, na classificação 01.06.01.01.031.0001.2003.3390.39.00 - Fonte 150.99 Recursos Ordinários - Conta Corrente no. 16.322-8.

Campanha, 19 de novembro de 2024

Silvana Apda. Domingues Arantes

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Diretora Administrativo e Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Rodrigo Castro Villamarim, Presidente da Câmara, na qualidade de ordenador de despesas desta Câmara, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa objeto da presente licitação (Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a prestação de serviços relacionados à cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores para o mandato de 2025-2028, incluindo planejamento, logística, infraestrutura completa, decoração, sonorização, iluminação, segurança, cerimonial e demais itens necessários para a realização do evento) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Campanha, 19 de novembro de 2024.


Rodrigo Castro Villamarim

Ordenador de Despesa